

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 169, de 19 de julho de 2001.

Homologa a Resolução nº 164, de 27 de junho de 2001, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 164 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 27 de junho de 2001, publicada no DO/MS nº 5539, de 29 de junho de 2001, p. 18, que dispõe sobre a criação do Centro de Educação Profissional na Unidade de Ensino de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS